



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 1/2019

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3/2019 – PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LIGAÇÃO DE ÁGUA NO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, NOS TERMOS DO RDC Nº 1/2018 E SEUS ANEXOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA, O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA E A EMPRESA PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO Nº 23348.006163/2018-16
RDC Eletrônico nº 1/2018

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense - REITORIA, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, Bairro Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331-7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, doravante denominada **SUB-ROGANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Substituta em Exercício Prof. Josefa Surek de Souza, inscrita no CPF sob nº 032.400.039-10, RG nº 8.384.236-9, nomeada pela Portaria nº 356, de 08/02/2019 DOU de 11/02/2019, a **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – **CAMPUS VIDEIRA**, ente autárquico, com sede na Rod. SC 135, km 125, s/n, Bairro Campo Experimental. Cep: 89.564-590, Videira – SC, doravante denominada **SUB-ROGADA**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Substituto: Wanderson Rigo, RG: 1060395405, CPF: 960138850-87, nomeado pela Portaria nº 289, publicada no DOU de 27 de abril de 2018, e a Empresa **Empresa Perfugel – Perfurações Geológicas LTDA**, CNPJ/MF nº 02.765.312/0001-11, estabelecida na Rua Alferes Marcílio Machado, 600, Bairro Tingui, cidade de Curitiba - PR, CEP 82600-140 Fone/fax: (41) 3356-2516, e-mail perfugel@perfugel.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Edinaldo Ap. Martins de Lima, CPF 492.978.309-78, RG 3.693.670-3, residente e domiciliado na Rua João Havro, 357, Bairro Boa Vista, cidade de Curitiba - PR, CEP 82560-000 Fone/fax: (41) 3356-2516, e-mail perfugel@perfugel.com.br, resolvem de comum acordo, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato nº 3/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 3/2019, transferindo, assim, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATADA** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, como **SUB-ROGANTE**, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, como **SUB-ROGADO**.

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / compras@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB-ROGADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SUB-ROGANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro do presente termo de sub-rogação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Blumenau/SC, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2019.

Josefa Surek de Souza
Reitora Substituta em Exercício
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira

Edinaldo Ap. Martins de Lima
Contratada
Perfugel – Perfurações Geológicas LTDA